

## **LEI Nº 00125/97**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de “CIDADÃ HONORÁRIA” a Rosane Aparecida Moreira.

**Art. 2º** - Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo primeiro desta Lei e marcar a data da solenidade de entrega do mesmo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 24 de janeiro de 1997.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal